



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, que notifique o proprietário do imóvel, situado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1500, no bairro Cibratel II, para que seja feita a limpeza e desobstrução da calçada.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a notificação ao proprietário do imóvel, situado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1500, no bairro Cibratel II, para que seja feita a limpeza e desobstrução da calçada.

Justificativa:

É com grande preocupação que constatamos a condição precária e o acúmulo de resíduos, entulhos bem como a obstrução da calçada por objetos e materiais descartados de forma inadequada. Essa situação tem gerado transtornos e riscos para a comunidade local.

Cabe ressaltar que a negligência na limpeza e manutenção de calçadas pode acarretar problemas como proliferação de pragas, atração de animais indesejados, focos de doenças, além de representar um ambiente inseguro para os pedestres que transitam na região.

Reitero a importância de agir prontamente para solucionar essa situação, visando à preservação da saúde, ao bem-estar da comunidade e à manutenção do ambiente urbano limpo e seguro para todos.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 4 de outubro de 2023.

WILSON RH

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

